

Assunto : Contratação de Antônio Fernando Tommasi para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente Doutor, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia.  
Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Parecer nº 2946/74, CTG - Aprov. em 5 / 12 / 74 .

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos ouvidos os órgãos colegiados, a contratação de Antônio Fernando Tommasi para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente Doutor, junto a disciplina Semiologia, Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, justificando o pedido pela necessidade de contar com mais um elemento naquela área, recentemente implantada no currículo de Odontologia da Escola, dado ao número crescente de alunos.
2. Apreciação: Estão os autos devidamente instruídos à luz das disposições que regem, a matéria. Possui o interessado título de Doutor, obtido em 1968 pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, onde responde pela disciplina Semiologia, Departamento de Estomatologia. Tem ministrado cursos de graduação e pós-graduação; proferido conferências e participado ativamente de conclaves científicos. Desenvolveu pesquisas e publicou alguns trabalhos. Tem bastante experiência no setor administrativo. Demonstra, pois, possuir qualidades para bom desempenho nas funções propostas. A Faculdade já encaminhou consulta aos órgãos competentes quanto à acumulação das funções.

II - CONCLUSÃO - Face ao exposto, manifesto-me favorável à contratação de Antonio Fernando Tommasi para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente Doutor, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia - disciplina Semiologia, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 19 de novembro de 1974

Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Antonio Delorenzo Neto, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente